



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5691/2019, *que institui a Política Nacional de Inteligência Artificial*.

Projetos legislativos tem sido apresentados para incentivar o desenvolvimento benéfico da inteligência artificial no Brasil, como o PL 5051/2019 e o PL 5691/2019, e demandam debates e discussões qualificadas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

Ciclo com entidades sociais:

1. Erick Muzart - Representante do grupo Machine Learning Brasília e auditor do Tribunal de Contas da União.
2. Dr. Bráulio Gusmão - Laboratório de IA- PJE - Conselho Nacional de Justiça.
3. Fábio Rua - Associação Brasileira de Empresas de Software - ABES.
4. Anderson Soares - Universidade Federal de Goiás - UFG.
5. André Ponce de Leon Carvalho - Advanced Institute for Artificial Intelligence – USP.
6. Ronaldo Lemos - Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS-Rio).

Ciclo institucional:

1. Fernando Luiz Brito De Melo – Assistente Técnico Especialista em Inteligência Artificial - Senado Federal.
2. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN - Senado Federal.
3. Representante do Ministério da Economia.
4. Representante do Ministério da Educação.
5. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

JUSTIFICAÇÃO

A partir da década de 2010, a Inteligência Artificial (IA) apresentou uma evolução surpreendente, com resultados consistentes principalmente na área de *Deep Learning* (aprendizagem de máquina profunda). Grandes empresas de tecnologia então voltaram sua atenção para a IA, com uma curva crescente de investimentos. As tecnologias de IA prometem ser um motor de crescimento das economias mundiais, podendo duplicar as taxas de crescimento econômico anual até 2035, e aumentar a produtividade da força de trabalho em até 40% .⁽¹⁾

A partir da corrida pelo desenvolvimento da tecnologia e o pioneirismo do Canadá com sua estratégia nacional em 2017, diversos países apresentaram estratégias nacionais nos meses seguintes, para favorecerem esse processo disruptivo de evolução.

O deputado francês Cédric Villani, coordenador da "Missão Villani" que elaborou o relatório base da estratégia francesa, relatou o risco de colonização cibernética para os países que não desenvolverem a tecnologia, informando que não adianta criar o “google” francês para fazer frente aos países mais avançados

como Estados Unidos da América e China. A melhor estratégia é fomentar o desenvolvimento nas áreas em que a França domina a IA (como desenvolvimento de algoritmos básicos de IA) e nas áreas sociais - saúde, segurança, transporte. O professor Newton Fleury citou em um debate, na Escola Superior de Guerra, que se não definirmos uma estratégia brasileira corremos o risco de ficar de fora do contexto de competitividade e protagonismo no desenvolvimento da IA.

O Brasil aderiu aos princípios da OCDE - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico, para o desenvolvimento da Inteligência Artificial em abril de 2019, e aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados onde regula alguma responsabilidade das empresas que mantêm e utilizam dados públicos e privados. Os dados são a base para o desenvolvimento de produtos com IA, e uma boa legislação pode evitar problemas de privacidade denunciados recentemente na imprensa contra o Google e Facebook, nos Estados Unidos e Europa. Sobre esse assunto a primeira ministra da Alemanha, Angela Merkel, fala em "soberania digital", onde propõe o desenvolvimento de suas próprias plataformas de gestão e armazenamento de dados, reduzindo assim a dependência em relação aos serviços de "nuvem de dados" fornecidos por empresas americanas como Amazon, Microsoft e Google.

O professor, historiador e filósofo israelense Yuval Noah Harari tem falado entre outras coisas que a inteligência artificial pode promover a concentração de riqueza e poder, aumentar a desigualdade e criar uma massa de pessoas sem utilidade, e que os governos devem proteger as pessoas.

Diversos estudos sobre automação e trabalho têm sido apresentados, tratando do possível desemprego em massa a partir da evolução dessa e outras tecnologias correlatas, enquanto países continuam desenvolvendo e aplicando suas estratégias nacionais para fomentar o desenvolvimento da IA benéfica e evitar o risco de colonização cibernética.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação iniciou o processo de elaboração da estratégia brasileira, em convênio com a UNESCO, contratando uma consultora para elaboração do documento base, enquanto o Senado Federal apresenta projetos como o PL 5051/2019, que estabelece princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil, e o PL 5691/2019 que institui a Política Nacional de Inteligência Artificial.

Diante desse cenário apresento aos pares proposta visando debater o presente tema e instruir os PLs 5691/2019 e 5051/2019, face a importância, relevância, complexidade e conflitos existentes sobre a matéria.

(1) <https://www.accenture.com/br-pt/insight-artificial-intelligence-future-growth>.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)